



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 009/2016

Cria cargo em cargo em Comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PEDRO VICENTIN**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica inserido no inciso III, do artigo 8º da Lei nº 261/2001 a letra “d” com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

I - ...

II - ...

III ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) Assessoria de Controle Interno.

Art. 2º Fica inserido no Anexo I da Lei nº 261/2001, Organograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, a Assessoria de Controle Interno a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Fica criado e inserido no Anexo II da Lei nº 261/2001, que trata dos cargos de provimento em comissão, o seguinte cargo:

Quantidade	Nomenclatura	Simbologia
01	Controlador Geral	CC-1A
(...)	(...)	(...)

Art. 4º Fica inserido no Anexo II da Lei nº 261/2001, que trata da tabela de valores dos cargos comissionados, a simbologia criada no artigo 2º desta lei e o seguinte vencimento:

Simbologia	Vencimento
CC-1ª	R\$ 5.448,72
(...)	(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 07 de Março de 2016.

PEDRO VICENTIN

Prefeito Municipal



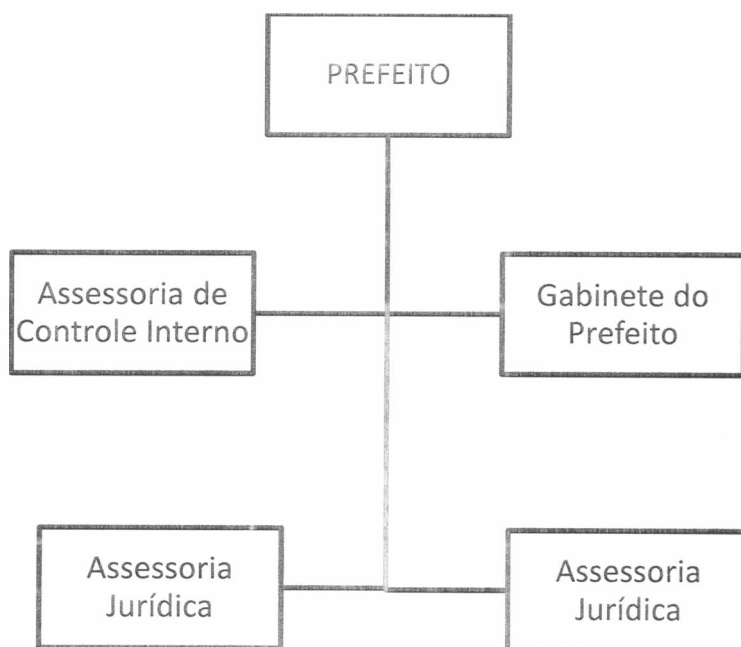
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

ANEXO I



(...)

Q